



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

Santaluz, 14 de fevereiro de 2017

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**NESTA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

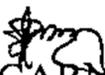
O presente Projeto de Lei visa corrigir distorções relativas ao enquadramento dos cargos de provimento em comissão vinculados à Secretaria de Saúde de nosso Município.

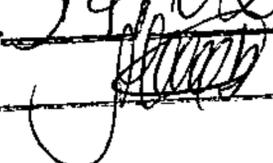
As distorções ocorrem devido à vinculação salarial à classificação através da denominação dos cargos, de forma genérica, e por não levar em consideração a identificação destes cargos com os programas da Saúde e com os valores que são praticados na região para o pagamento destes profissionais.

Detectado este problema, decidimos proceder às alterações prevenindo a Administração da perda dos profissionais, o que também geraria uma grande dificuldade em encontrar outros profissionais para provê-los. Estes são os cargos de provimento em comissão que são objeto da alteração proposta: Diretor Administrativo da Saúde, Diretor do Departamento de Atenção Básica, Coordenador de Enfermagem e Coordenador de Vigilância Epidemiológica. Todos eles passariam a ser enquadrados no símbolo CC2, o que resolveria o problema ora apresentado.

Assim, solicitamos a essa Egrégia Câmara a análise e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal

**RECEBIDO**  
EM 14.02.2017  




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

## **PROJETO DE LEI N.º 1.504/2017 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Promove alterações no quadro de cargos de provimento em comissão vinculados à estrutura da Secretaria de Saúde constante no Anexo II da Lei nº 1.472/2016, de 26/12/2016 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

“Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei”

Artigo 1º - Fica alterado o quadro de cargos de provimento em comissão vinculados à estrutura da Secretaria da Saúde constante no Anexo II da Lei nº 1.472/2016, de 26 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O quadro de que trata o **caput** do presente artigo passa a valer com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Santaluz, 14 de fevereiro de 2017

  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação	Quant	Símb
Secretário Municipal	1	AP
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC8
Sub Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC10
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC4
Vice Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC9
Assessor Administrativo	3	CC10
Supervisor Administrativo da Saúde	1	CC2
Vice Diretor Administrativo da Saúde	1	CC9
Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC10
Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC10
Coordenador de Auditoria da Saúde	1	CC6
Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC10
Coordenador do Núcleo de Educação permanente e Gestão de trabalho de Saúde	1	CC6
Supervisor do Depto. da Atenção Básica	1	CC2
Vice Diretor do Depto. da Atenção Básica	1	CC9
Coordenador da Saúde Bucal	1	CC6
Coordenador de Áreas técnicas da Saúde	1	CC6
Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC4
Vice Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC9
Coordenador da Saúde Mental	1	CC6
Chefe Administrativo CAPS I	1	CC8
Sub Chefe Administrativo CAPS I	1	CC10
Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC8
Sub Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC10
Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC8
Sub Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC10
Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC4
Vice Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC9
Supervisor da Vigilância Epidemiológica	1	CC2
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	CC6
Coordenador de Endemias	1	CC6
Coordenador Médico	1	CC6
Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC8
Sub Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC10
Chefe de Transporte da Saúde	1	CC8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

Sub Chefe de Transporte da Saúde	1	CC10
Supervisor de Enfermagem	1	CC2
Coordenador do SAMU	1	CC6
Coordenador do Depto de Regulação, Controle e Avaliação (Autorizador AIH e APAC)	1	CC6
Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC8
Sub Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC10
Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC8
Sub Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC10
Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC4
Vice Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC9
Chefe do Almojarifado farmacêutico	1	CC8
Sub Chefe do Almojarifado farmacêutico	1	CC10
<b>Total</b>	<b>52</b>	